

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 127, de 2019, da Deputada Renata Abreu, que *confere o título de Capital Nacional do Basquete ao Município de Franca, no Estado de São Paulo*.

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 127, de 2019, da Deputada Renata Abreu, que *confere o título de Capital Nacional do Basquete ao Município de Franca, no Estado de São Paulo*.

A proposição é composta por dois artigos. O art. 1º institui a homenagem, conferindo ao Município de Franca, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Basquete. O art. 2º prevê a entrada em vigor da lei em que se converter o projeto na data de sua publicação.

Na Câmara dos Deputados, a matéria tramitou pela Comissão de Cultura e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em apreciação conclusiva.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída para análise exclusiva e terminativa desta Comissão de Educação e Cultura, não tendo recebido emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão apreciar matérias que versem sobre

homenagens cívicas, como é o caso do título de Capital Nacional de que trata o presente projeto.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição, incumbe igualmente a esta Comissão a apreciação dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

Quanto à constitucionalidade, a proposição observa os requisitos formais aplicáveis à espécie normativa e não afronta dispositivos materiais da Constituição Federal.

No tocante à juridicidade, a matéria está em conformidade com o ordenamento jurídico nacional, inclusive com as diretrizes de técnica legislativa estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, somos favoráveis ao projeto.

O Município de Franca, situado no interior do estado de São Paulo, é unanimemente reconhecido como a Capital Nacional do Basquete. A relação da cidade com a modalidade remonta à década de 1940, quando o esporte se consolidou como elemento central da identidade local. Desde então, Franca tornou-se sinônimo de basquete no Brasil, formando atletas, técnicos e árbitros que projetaram a modalidade em âmbito nacional e internacional.

A equipe do Sesi Franca Basquete figura entre as mais tradicionais e vitoriosas do basquete brasileiro, ostentando inúmeros títulos do Novo Basquete Brasil (NBB), do Campeonato Paulista, da Liga Sul-Americana e da Liga das Américas, além de conquistas no FIBA Intercontinental Cup. O Ginásio Pedro Morilla Fuentes, conhecido nacionalmente como “Pedrocão”, é um dos palcos mais emblemáticos da modalidade no País, abrigando, ao longo de décadas, partidas memoráveis e a torcida apaixonada que se tornou marca registrada da cidade.

Mais do que tradição esportiva, o basquete em Franca configura verdadeiro patrimônio cultural e econômico. O esporte mobiliza escolas, projetos sociais, categorias de base, academias e estabelecimentos de comércio, gerando empregos diretos e indiretos e fomentando o turismo esportivo. Franca exporta atletas para a Seleção Brasileira e para ligas internacionais, contribuindo de forma decisiva para a projeção do basquete nacional.

Pela tradição de décadas, pelo reconhecimento nacional, pelos resultados esportivos expressivos e pela importância cultural e econômica do basquete para o município, Franca consolida-se, com mérito, como a Capital Nacional do Basquete, razão pela qual somos favoráveis à formalização desse reconhecimento por meio de lei federal.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 127, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator